

---

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018 EDITAL FCA Nº 07/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (ICHSA) e a Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), conforme deliberação CPG/FCA 050/2017 de 20/07/2017, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado, turma do Primeiro Semestre de 2018.

O ICHSA parte da necessidade do tratamento interdisciplinar dos problemas contemporâneos para construir linhas de compreensão que lancem mão das teorias e metodologias adequadas para a solução dos problemas estudados. A área de concentração “Modernidade e Políticas públicas” delimita ao mesmo tempo o contexto teórico metodológico de discussão (a modernidade ocidental e sua forma de produção de conhecimento e da relação sociedade-natureza mediada pela tecnologia) e seu campo de preocupações, o dos problemas de relevância social com implicações no político.

Para atingir tal propósito, é necessário transgredir as fronteiras dos conhecimentos, buscando na discussão interdisciplinar os instrumentos (teóricos e práticos) necessários para a compreensão e a solução de problemas contemporâneos. Isso não se pode realizar pela mera negação dos campos disciplinares. Espera-se do egresso a capacidade de problematizar questões contemporâneas a partir das ciências humanas e sociais aplicadas entendidas como campo interdisciplinar, identificando abordagens convergentes que permitam construir respostas aos problemas estudados.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma pleno de Curso de graduação de validade nacional reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) ou cuja equivalência seja ou venha a ser reconhecida pela Unicamp, até a data da matrícula.

1.2 O público-alvo do ICHSA são egressos de cursos das diferentes áreas do conhecimento que buscam atuação no campo das ciências humanas e sociais aplicadas, articulando uma preocupação teórica e aplicada ao mesmo tempo.

1.3 Os egressos do ICHSA receberão o título de Mestre em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.4 O ingresso ocorrerá por vaga por orientador (duas vagas por docente), a partir da indicação do candidato durante o processo seletivo.

1.5 Os docentes que poderão receber inscrições neste Processo Seletivo estão listados abaixo, organizados por linha de pesquisa com indicação de seus temas de interesse para orientação.

---

DOCENTE	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO
<b>LINHA DE PESQUISA: SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
Álvaro de Oliveira D'Antona	Dinâmicas em áreas protegidas; Expansão urbana e mudanças no uso e cobertura da terra; Urbanização e vulnerabilidades; Métodos mistos e análises multiníveis; Aplicações em ciências sociais
Eduardo Marandola Jr.	Experiência urbana e mobilidade; Vulnerabilidade e Mudanças ambientais; Fenomenologia e ciências humanas; Epistemologia e metodologia das ciências humanas; Lugar, espaço e ambiente
João José Lima de Almeida	Aspectos gramaticais das ciências humanas e naturais; Aspectos humanísticos, psicanalíticos e psiquiátricos da saúde mental; Discussão linguística da lógica e da matemática; Tradução, filosofia e ciências humanas
Julicristie Machado de Oliveira	Segurança Alimentar e Nutricional; Alimentação, Nutrição e Ambiente; Políticas Públicas em Alimentação e Nutrição; Alimentação e Cultura
Roberto Donato Silva Junior	Ciência e ambiente; Discursos e narrativas ambientais; Etnografia e políticas ambientais; Epistemologia e Agroecologia; Epistemologia e Sustentabilidade
Sandra Francisca Bezerra Gemma	Sistemas produtivos e a relação saúde-trabalho; Teoria da Atividade Humana: contribuições da Ergonomia, do Laboratório de Mudanças e do Psicodrama; Complexidade e aspectos psicossociais do trabalho; Agroecologia e Sustentabilidade
<b>LINHA DE PESQUISA: MUDANÇAS TECNOLÓGICAS E CONDIÇÃO HUMANA</b>	
Márcio Barreto	Cinema e percepção; Percepção pública da ciência; Epistemologia e filosofia da ciência; Ensino de ciências
Mauro Cardoso Simões	Ética e Justiça Política; Violência e Estado; Liberdade e Paternalismo; Multiculturalismo e Direitos Humanos
Milena Pavan Serafim	Políticas Públicas e de Instituições; Atores, Governança e Processo decisório; Ciência, Tecnologia e Sociedade; Educação Superior
Oswaldo Gonçalves Junior	Desenvolvimento e capital social; Sociologia Econômica; Modernização da administração pública e governo eletrônico (e-gov); Iniciativas ambientais; Políticas públicas da Educação
Peter Schulz	Impactos da pesquisa científica; Mudanças do discurso da ciência; O papel da divulgação científica
Rafael de Brito Dias	Tecnologia, poder e democracia; inovações para a inclusão social

1.6 Serão oferecidas, no total, 24 (vinte e quatro) vagas para a turma com início no Primeiro Semestre Letivo de 2018. O Processo Seletivo poderá não preencher todas as vagas oferecidas.

1.7 As aulas poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme o oferecimento das respectivas disciplinas.

---

## 2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para participação no processo seletivo do curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas deverão ser feitas, on-line, pelo Sistema Siga, no link: <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/>

2.2. Os documentos, relacionados no item 2.4, deverão ser encaminhados em formato “pdf”, em DVD, CD ou Pendrive, em envelope fechado e identificado, pelo correio (via sedex) ou pessoalmente no endereço abaixo. A data limite para consideração das inscrições é **06 de Outubro de 2017**, considerando-se habilitadas as inscrições cujos documentos tenham sido recebidos pela Diretoria de Ensino da FCA até esta data. **Não será considerada a data de postagem.** Documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

### 2.3. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP  
Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA  
Mestrado em Administração  
Diretoria de Ensino  
Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jardim Santa Luíza – Limeira – SP  
CEP. 13.484-350  
Caixa Postal: 1068

### 2.4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

I- Ficha de inscrição, emitida pelo sistema siga, impressa e assinada. A ficha estará disponível durante o período de inscrição;

II- Cópia de RG e CPF para candidatos brasileiros e cópia do passaporte para candidatos estrangeiros;

III- Curriculum Lattes atualizado (com data do período de inscrição) impresso (em .pdf) diretamente da Plataforma Lattes;

IV- Histórico escolar do curso de maior nível;

V – Carta de apresentação, escrita pelo candidato, dissertando sobre seu interesse em desenvolver seu mestrado no ICHSA, mostrando a aderência de seu projeto ao Programa e os benefícios esperados pela formação oferecida pelo programa (no máximo duas páginas);

VI - 01 (uma) carta de recomendação de professor-pesquisador de Instituições de Ensino Superior, externo ao ICHSA;

VI – Projeto de pesquisa.

---

## 2.5 INSCRIÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO

2.5.1 O candidato estrangeiro que possuir bolsa integral em seu país de origem para a realização do curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas deverá, no ato da inscrição, enviar à Comissão do ICHSA pelo e-mail [posgrad@fca.unicamp.br](mailto:posgrad@fca.unicamp.br) o documento formal em português, espanhol ou inglês constatando a aprovação da referida bolsa.

2.5.2 O candidato estrangeiro poderá realizar o processo seletivo em seu país, participando da Terceira Etapa (Entrevista) via videoconferência.

2.5.3 O candidato estrangeiro deverá comprovar sua proficiência em inglês (leitura) e em português (comunicação e leitura) no ato da matrícula (constituindo-se como a Primeira Etapa do processo seletivo), por meio de testes de proficiência a serem aplicados pela CPG-ICHSA.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Para os candidatos cujas inscrições tenham sido aceitas (atendidas as normas do Regulamento) o processo seletivo será realizado em três etapas, todas eliminatórias.

### 3.1.1 Primeira fase: Exame de Língua Estrangeira

A prova de Língua Estrangeira constará de questões formuladas com base em um texto extraído de revista científica ou livro, em **Inglês**, as quais deverão ser respondidas sem o auxílio de qualquer dicionário. Se necessário, será fornecido durante a prova um glossário com o significado dos termos mais importantes utilizados no texto.

**O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.**

### 3.1.2 Segunda etapa: Análise da documentação necessária para inscrição

O Currículo Lattes, o Projeto de pesquisa e a Carta de apresentação do candidato serão avaliados tanto pela Comissão de Seleção quanto pelos Orientadores Indicados no Formulário de Inscrição referente à sua qualidade e aderência à proposta do ICHSA. É obrigatória a indicação do nome de um (01) orientador(a) pretendido(a). Sugere-se o contato prévio com o professor(a) indicado(a).

- O Projeto de Pesquisa deve ser conciso, claro e objetivo, com no mínimo oito (8) e no máximo dez (10) páginas digitadas em fonte Times New Roman tamanho 12, com espaçamento 1,5 entrelinhas. Estrutura indicada: Título, resumo, palavras-chave (até três); Problematização, Justificativa, Objetivos, Procedimentos Metodológicos, Cronograma, Referências. **Projetos incompletos ou vagos não serão considerados.**
- A lista dos candidatos pré-selecionados será divulgada por orientadores, estando os pré-selecionados habilitados para as Entrevistas, concorrendo à vaga com o(a) orientador(a) divulgado(a). Os candidatos não convocados estarão eliminados do Processo Seletivo.

### 3.1.3 Terceira etapa: Entrevista

---

A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção e pelo(a) orientador(a) indicado(a). Na entrevista os membros da banca arguirão o candidato a respeito dos itens descritos em seu Curriculum Lattes, seu Projeto de Pesquisa e sua Carta de Apresentação.

O não comparecimento na data e horário estipulados implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

#### 3.1.4. Critérios de Avaliação

Além da qualidade, coerência e viabilidade do projeto de pesquisa, desempenho na entrevista e na prova de língua estrangeira, serão considerados a aderência e a adesão à proposta do Programa e a suas linhas de pesquisa, o potencial de interdisciplinaridade do tema de investigação e a disponibilidade para execução do curso (disciplinas, atividades extra classe e pesquisa).

3.1.4.1 Não haverá classificação entre os aprovados. Cada etapa do Processo Seletivo é eliminatória.

#### 3.1.5 Resultado final

A aprovação no Processo Seletivo será condicionada à aprovação da Comissão de Seleção, da aceitação do orientador indicado e das vagas disponíveis.

O número de aprovados poderá ser superior ou inferior ao indicado neste Edital, de acordo com a decisão da Comissão de Seleção.

## 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Lançamento do edital: 01 de Agosto de 2017

4.2. Período de inscrição: 01 de Setembro a 06 de Outubro de 2017

4.3. Divulgação dos habilitados para o exame de língua estrangeira: 10 de Outubro de 2017

4.4. Exame de língua estrangeira: 16 de Outubro de 2017

4.5. Divulgação dos aprovados no exame de língua estrangeira: 18 de Outubro de 2017

4.6. Divulgação dos aprovados na análise da documentação e habilitados para entrevista: 06 de Novembro de 2017

4.7. Entrevistas: 27 e 28 de Novembro de 2017

4.8. Divulgação do Resultado Final: 01 de Dezembro de 2017

4.9. Matrícula: 07 de fevereiro de 2018.

---

Obs.: Os horários e locais das provas serão divulgados no site do programa:  
<http://www.fca.unicamp.br/portal/pos-graduacao/a-pos-graduacao/programas/administracao.html>

## 5. BOLSAS

5.1. As bolsas de estudo disponíveis são distribuídas por Edital Interno, separado do presente edital, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro. Somente alunos regulares estão habilitados para concorrerem às bolsas.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 A matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas é restrita aos candidatos aprovados no processo seletivo.

6.2 A matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para candidatos brasileiros fica condicionada à entrega de cópias da documentação acompanhada dos originais, conforme relação apresentada a seguir:

- CPF;
- Certidões de nascimento ou de casamento;
- Cédula de identidade;
  
- Diploma de curso superior de graduação devidamente registrado, ou certificado de conclusão do curso;

6.2.1 A matrícula no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para candidatos estrangeiros fica condicionada à entrega do formulário de solicitação de vaga em curso de Pós-Graduação, preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

- diploma ou certificado de conclusão de curso superior ou equivalente;
- histórico escolar com notas e carga horária;
- certidão de nascimento ou casamento;
- uma foto 3 x 4 recente e colorida.

Obs1.: No caso de documentos emitidos por instituições sediadas no exterior, consulte [documentos produzidos no exterior](#).

Obs2.: Mais informações [http://www.dac.unicamp.br/portal/pos/estudante\\_estrangeiro/](http://www.dac.unicamp.br/portal/pos/estudante_estrangeiro/)

6.3. A matrícula será realizada na Diretoria de Ensino (Rua Pedro Zaccaria, 1300 – Jardim Santa Luíza – Limeira – SP) no prazo determinado pela Coordenação do PPGA.

---

---

6.4. O candidato que no prazo destinado à efetivação da matrícula não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Neste caso, fica sem efeito a aprovação do candidato no processo de seleção.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no site da FCA. O recurso deverá ser protocolado na Diretoria de Ensino da FCA.

7.1.1 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do ICHSA. O resultado do recurso será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis e estará disponível para retirada na Diretoria de Ensino da FCA.

7.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos.

7.3 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas

Limeira, 01 de Agosto de 2017.

---